

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº1002006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c decreto nº010, de 01 de MARÇO de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – CONCEDER, até ulterior deliberação, Gratificação por Execução de Trabalho Relevante para JÓRIO DE FRANCA SOBRINHO, portador do CPF/MF Nº 231.487.993-72, Matrícula funcional 0000259, ocupante do cargo de Cadastrador de Tributos Municipais da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Gestão e Finanças – no valor de R\$ 1.100,00.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de Fevereiro de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL